

Jaguaribe, 15 de Maio de 2015

Edição Nº: 2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.01.01/2015. Referente à UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Construção de Espaço Educativo de 12 Salas – Padrão FNDE – na Trav. Projetada 04, SN, Bairro Expedito Diógenes, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribe - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.361.0008.1.004. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. CONTRATADO: D. G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.469.078,13 (três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil setenta e oito reais e treze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2016. ASSINA PELO CONTRATADO: Patrícia Emmer Diógenes da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 13 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.

***** ***

DECRETO Nº 748 de 15/05/2015 CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE O Prefeito do Município de Jaguaribe - CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990; D E C R E T A : Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 7ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará a realizar-se no dia 02 de julho de 2015, em Jaguaribe - CE, com o tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas" e o eixo: "Direito do povo brasileiro". Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora. Art. 3º. O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS. Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde- CMS. Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em 15 de maio de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro *Prefeito Municipal* Francimones Rolim Albuquerque *Secretária da Saúde*

***** ***